

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000  
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 037 /98

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE  
SERVIDOR**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ÁGUA  
BRANCA**, Estado do Espírito Santo,  
no uso de suas atribuições Legais, e  
tendo em vista o Processo  
Protocolado sob nº 666/98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Considerar **CEDIDA**, a partir de 20 de Abril de 1998, a servidora **KELI CRISTINA CORTELETE FEDESZEN**, Auxiliar Administrativo, Carreira II, Classe A, Matrícula nº 007, para exercer Cargo em Comissão na Prefeitura Municipal da Serra-ES, por tempo indeterminado, e sem ônus para esta municipalidade, conforme dispõe o Art. 93, inciso I da Lei nº 111, de 27 de Dezembro de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Água Branca.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registrado no livro nº 001  
às folhas 87 a 87v  
Em 08/04/98  
*Henri*  
RESPONSÁVEL

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 08 de Abril de 1998.

Publicado no quadro de avisos  
no prédio da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
Em 08.04.98  
*Henri*

*João Pinheiro Alves*  
**JOÃO PINHEIRO ALVES**  
Presidente

Registrado e Protocolado nesta Secretaria na data supra.

*Sebastião Pereira Viana Filho*  
**SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO**  
1º Secretário